



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 399-CD, de 15 de janeiro de 2010.**

**HOMOLOGA A ASSINATURA DO CONVÊNIO Nº 656425/2009, CELEBRADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, PARA OS FINS QUE INDICA.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo SPU 09656187-4 e a deliberação unânime dos membros do Conselho Diretor – CD, em sessão plenária realizada no dia 15 de janeiro de 2010,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica homologada a assinatura do CONVÊNIO Nº 656425/2009, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, com a interveniência do Ministério da Educação, representado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES para implantação de Cursos de Educação Superior à Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**

**Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.**

**Prof. Francisco de Assis Moura Araripe**  
**Presidente**